

Empresas Indústria

Conglomerado Onze herdeiros da 5ª linhagem já estão em dois conselhos

Nova geração dos Ermírio de Moraes já toma posições

Ivo Ribeiro
De São Paulo

Em cinco anos — um pouco menos ou um pouco mais —, um herdeiro da quinta geração da família Ermírio de Moraes irá ocupar uma cadeira no conselho de administração da Votorantim S.A. Essa será a marca de entrada dessa geração na estrutura de comando do conglomerado industrial fundado há cem anos. Atualmente, seis deles já têm contatos com os negócios da companhia, abrigados na empresa Hejoassu, que é responsável pelos interesses dos quatro ramos da família na companhia. Outros cinco estão envolvidos no Conselho de Família, que cuida da formação dos mais de 150 herdeiros.

Apenas três representantes da família têm presença no conselho de administração da VSA — José Roberto, Luís Ermírio (na vice-presidência) e Cláudio Ermírio. Eram mais. Esse modelo, de participação reduzida de acionistas, passou a valer a partir de 2015, quando se repensou o papel dos integrantes da família e a importância para a empresa de ter visões de fora. Então, foram

convidados e nomeados três conselheiros independentes.

O processo teve início em 2014, quando Raul Calfat, executivo do grupo desde início dos anos 90 e nome de confiança da família, foi alçado à presidência do colegiado, hoje formado por sete membros.

Em entrevista ao **Valor**, dois herdeiros da quarta geração — Clóvis Ermírio de Moraes Scripilliti e sua irmã Regina Helena Scripilliti Velloso, contaram que 19 membros dos Ermírio de Moraes estão atualmente ligados ao grupo. Alguns em posições duplicadas, mas ninguém em cargo executivo. Na Hejoassu, holding que cuida dos interesses da família e está acima do colegiado da VSA, são 12 membros. Clóvis é o presidente e seis integrantes são oriundos da quinta geração.

O Conselho de Família, que é presidido por Regina Velloso e tem como vice o primeiro da mesma geração, conta com sete representantes. No Instituto Votorantim, responsável pelas atividades sociais, estão quatro.

Clóvis e Regina são filhos de Clóvis Scripilliti, falecido em 2000, que se casou com Maria Helena de Moraes. Seu sogro, José Er-



Clóvis e a irmã Regina: à frente da Hejoassu e do Conselho de Família, cuidando dos interesses na Votorantim e da preparação das novas gerações de herdeiros

mírio, o integrou ao grupo nos anos 50, dando responsabilidades de negócios no Nordeste e dividindo as tarefas com os três cunhados — José, Antônio e Ermírio.

O papel do colegiado da Hejoassu, diz Clóvis, é estabelecer contornos e aspirações próprias e parâmetros de retorno e risco para os negócios. “Lá, definimos, para a VSA, mandatos e acompanhamos os grandes números e também somos acionistas quando vai se tomar a decisão sobre um grande negócio”, afirmou. Por exemplo, a venda da Fibria. Ou uma grande aquisição.

Ele informa que são seis reuniões por ano dos integrantes do colegiado e que há uma interface suave com Calfat na VSA. O modelo busca olhar o longo prazo da empresa e ele tem conseguido preservar agilidade e qualidade nas decisões familiares, destaca. “A governança tem se provado

bastante exitosa”, afirmou.

A quinta geração dos Ermírio de Moraes, informa Regina Velloso, é formada por 85 pessoas, incluindo os cônjuges. Os mais velhos já estão na faixa dos 40 anos e estão exercendo as mais diversas atividades — negócios próprios, ou construindo a formação acadêmica e também acompanhando os passos da Votorantim. Ao todo, desde o patriarca fundador, Antônio Pereira Ignácio, as gerações alcançam 152 membros.

O papel do Conselho de Família é de orientação. Cuida da preparação dos herdeiros tanto como acionistas e futuros conselheiros como de suas próprias carreiras profissionais, descobrindo vocações e competências de cada um. “Em 2015, fizemos algumas mudanças e decidindo trazer mais cedo para o grupos as novas gerações, para interagirem”, diz Regina. O ritual começa

aos cinco anos de idade, com visitas à sede da Votorantim. Lá, essa turma visita os lugares de trabalho dos pais e veem como é criada uma fábrica. Sempre tem sessão de cinema e a tradicional pipoca.

A sexta geração, até a realização desta entrevista, já computava 24 integrantes — o mais velho ou mais velha tem 11 anos.

Nas visitas, os dois herdeiros da terceira geração — Maria Helena de Moraes Scripilliti, aos 88 anos, e Ermírio Pereira de Moraes, 87 — contam histórias da formação do conglomerado desde que foi criada pelo avô Pereira Ignácio. A figura do patriarca ganhou forte presença nos últimos anos, destacada como o início de tudo.

A empresária relata que um dos objetivos do conselho que preside é perenizar os quatro pilares que norteia a família: união familiar, comunicação entre todos os membros, preservação da história

e fortalecimento das relações entre os herdeiros. Uma série de atividades são realizadas nas instalações da empresa especialmente preparada num dos andares da sede — vão desde cursos, viagens (para Vale do Silício, EUA, à China, Israel), palestras sobre nova economia e novas tendências. A presença é voluntária, mas as salas estão quase sempre cheias.

As mulheres começam a ter maior presença: dos 12 integrantes da Hejoassu, elas estão em duas cadeiras. Na conselho familiar, de sete já ocupam cinco vagas.

Um ponto marcante desse propósito é o encontro anual, em um almoço, que ocorre no primeiro domingo de dezembro de cada ano. O deste ano foi ainda mais especial, com as comemorações do centenário de fundação do conglomerado. “Queremos e vamos continuar uma empresa familiar”, diz Regina.

caesb COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 022/2018

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis a apresentarem propostas para execução das obras de saneamento e adequação de redes nas localidades de Sobradinho I e Sobradinho II (Lote 1) e Itapoá e Paranoá (Lote 2). Processo nº 092.006322/2018. O valor estimado da contratação é de R\$ 10.082.452,82. As propostas deverão ser entregues até às 15h do dia 24/01/2019.

2. Mais informações poderão ser obtidas no site: www.caesb.df.gov.br ou pelo telefone: (61) 3213-7122.

Maurício Kenji Suemori
Comissão Especial de Licitações para o Programa BID
Presidente

taesa TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30 - NIRE 35.303.027/843-5
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”) convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia Geral”) a ser realizada em 03 de janeiro de 2019, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praça Quinze de Novembro, nº 20, 9º andar, Salas 501 e 502, Centro, Rio de Janeiro - RJ, observadas as normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do Estatuto Social da Companhia, para examinar, discutir e votar, nos termos da proposta da administração, do artigo 12, § 1º, alínea “b”, do Estatuto Social da Companhia e do § 1º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, a seguinte matéria de interesse da Companhia constante da ordem do dia: aprovação da aquisição pela Companhia (i) de 100% das ações representativas do capital social total e vigente da São Paulo Transmissora de Energia S.A. e da São Paulo Transmissora de Energia S.A. e (ii) de 51% das ações representativas do capital social total e vigente da Triângulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. e da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. em conformidade com o disposto no artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em conta que constitui inexistente, nos termos do artigo 227 da referida Lei, o acionista que deseja fazer-se representar na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, enviando no ato ou depositando, preferencialmente, até 72 (setenta e duas) horas do início da reunião, os comprovantes de titularidade das ações dependentes de depósito, preferencialmente, até 72 (setenta e duas) horas do início da reunião, os comprovantes de titularidade das ações dependentes de depósito financeiro depositada e unicatada, com poderes especiais, na Área de Governança Corporativa da Companhia, no site da Companhia. Os documentos requeridos pela legislação e regulamentação aplicáveis, inclusive aqueles previstos na Instrução CVM 681/2003, contendo identidades dos acionistas e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis nos seguintes endereços e websites: a) na sede da Companhia; b) na CVM, na Rua Concórdia Braga, 340, 2º andar, São Paulo - SP, na Rua Sete de Setembro, 111, 7º andar, “Centro de Consultas”, Rio de Janeiro - RJ, e no website www.cvm.br; e c) no website da Companhia - taesa.com.br e www.ri3.com.br.
18 de dezembro de 2018. José Maria Ribeiro - Presidente do Conselho de Administração.

NEOENERGIA S.A.
CNPJ nº 01.083.200/0001-18 - NIRE nº 33 3 0026600 3
Companhia Aberta - RG. CVM 01553-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NEOENERGIA S.A., REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Data, Hora e Local: 29 de novembro de 2018, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, nº 78, 4º andar, Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro.

2. Presença: Foi verificada a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, 3. Mesa: Presidência: Mário José Ruiz-Tagle Larrain; Secretário: Ivandro Maciel Sanchez Junior, escolhidos na forma do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia (i). **Ordem do Dia:** Programa de Incentivos de Longo Prazo (ILP) - Ciclo 2018-2019 (“Programa” ou “Programa 2018-2019”) da Companhia. **Deliberações:** A matéria da Ordem do Dia foi posta em discussão e votação, tendo sido aprovada, sem reservas e pela unanimidade dos acionistas, a instituição do Programa 2018-2019, observados os moldes e o Regimento do Programa aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia. A remuneração referente ao Programa 2018-2019 será adicional e suplementar à remuneração devida, fixa e/ou variável, conforme aplicável. A implementação do Programa 2018-2019, por meio desta assembleia, não implica alteração no valor nominal da Remuneração Global Anual, efeito caixa, aprovado para o exercício vigente. 5. **Encerramento:** Foi aprovada a lavratura e publicação da presente ata na forma permitida pelo Artigo 150, parágrafos 1º e 2º, da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mário José Ruiz-Tagle Larrain - Presidente da Assembleia;** **Ivandro Maciel Sanchez Junior - Secretário;** **Ibárdora Energia S.A.;** **Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil;** **BB - Banco de Investimento S.A.;** **União Commercial do Estado do Rio de Janeiro.** Empresa: Neoenergia S.A., Certidão de arquivamento em 18/12/2018 sob o nº 00003459860. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 01/2019

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 Bloco F - Edifício FNDE, Brasília/DF, CNPJ nº 00.378.257/0001-81, torna público que fará realizar Audiência Pública para esclarecer aos interessados os principais aspectos dos processos de aquisições públicas e levantar subsídios para a definição de especificações técnicas de “ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA)”, para atender as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. A abertura da sessão pública está marcada para o dia 10/01/2019 às 14h com encerramento às 18h, no seguinte endereço: Auditório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, SBS Quadra 02 - Bloco F - Edifício FNDE - 1º Subsolo - Brasília/DF. Mais informações encontram-se disponíveis aos interessados no endereço <http://www.fnde.gov.br/portaleduccompas>.

ANDRÉ SANTOS ANDRADE
Coordenador Geral de Mercado, Qualidade e Compras
CGCOMDIRAD

EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A.
CNPJ/MF 21.813.271/0001-36 - NIRE 35.300.475.330

CERTIDÃO DE REGISTRO

A EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A., vem por meio desta informar que a Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/08/2018 às 10h e publicada nos jornais OESP e Valor Econômico de 29/08/2018, foi arquivada na JUCESP nº 588.202/18-6 em 18/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20180015 - IG Nº 986968000

A Secretária da Casa Civil torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20180015 de interesse do Secretariado das Cidades, cujo objeto o contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Técnico Social junto às famílias do residencial José Euclides Ferreira Gomes no município de Fortaleza - Estado do Ceará, conforme contidas no Edital e seus Anexos. ENDERECO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 08/02/2019 às 9h. (Horário local) FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplog.ce.gov.br ou no Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 18 de Dezembro de 2018. MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA - VICE PRESIDENTE DA CCC.

Eletropaulo

ELETROPOLAU METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93 - NIRE 35.300.050.274

Carta-Renúncia

São Paulo, 19 de setembro de 2018. A **Eletropaulo Empresa Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.** (“Companhia”) Sr. Brítalo Pedrosa Soares - Presidente do Conselho de Administração. **Referente: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração.** Prezados Senhor e demais Conselheiros, Em razão de a União Federal ter vendido sua participação acionária na Eletropaulo e considerando o exposto no artigo 117, inciso X, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, comunico-lhes minha renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Eletropaulo Empresa Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”). Por conseguinte, solicito as providências de Vossas Senhorias para minha substituição no referido cargo, especialmente quanto às alterações cadastrais perante todas as pessoas jurídicas de direito público ou privado em que tal alteração for necessária. Por fim, agradeço a acolhida nas reuniões que participei nesse Conselho e expreso meus sinceros votos de sucesso à Eletropaulo, Atenciosamente, **Alexandre Manoel Angelo da Silva.** Protocolo - Recebido por: Luiz Alberto das Neves - Data: 19/09/2018. JUCESP nº 488.512/18-9 em 11/10/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 01/2019
INEP

OBJETO: Contratação de serviços de produção gráfica, em condições especiais de segurança e sigilo, envolvendo a disponibilização de ambiente seguro com capacidade produtiva adequada para diagramação, impressão, manuseio, embalagem, rotulagem e entrega à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, dos cadernos de provas e materiais administrativos, destinados à realização de Exames, Avaliações e Aplicações de Pré-Testes do INEP, com a disponibilização de insumos e equipamentos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia: 07/01/2019
HORÁRIO: 10:00h
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

LOCAL DE ENTREGA DO EDITAL: No site www.comprasnet.gov.br a partir do dia 20/12/2018. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 2022-3221/3243.

CLEITON DA SILVA DANTAS
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, Aquisições e Convênios

CPRM MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

**Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**

RESULTADO DE JULGAMENTO

Concorrência n.º 001/DEAMP/18

Processo n.º 0043/18

Objeto: Contratação de obra e serviços de engenharia, com ênfase na área ambiental, visando à conclusão das obras de recuperação e reabilitação de ambiente terrestre da área II - Ex-Patrimônio, localizada no município de Siderópolis/SC, degradada pela atividade de mineração de carvão da extinta empresa CARBONÍFERA TREVISO S/A, no Estado de Santa Catarina, de responsabilidade da União, em consonância com os termos da Ação Civil Pública nº 93.8000533-4, identificada no Projeto Básico - Anexo I e seu Apêndice A.

NOME: JCR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
CNPJ: 05.895.635/0001-18
VALOR: R\$ 1.672.643,62

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018
NEILSON BEZERRA BRASIL
Presidente de Comissão de Licitação

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE nº 29.300.016.231

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (“Reunião”)

1. **Data, hora e local:** 15 de março de 2018, às 14:00 horas, na filial da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 9º andar, CEP 01452-919, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reunidos o Conselho de Administração da Companhia.

2. **Participantes:** Os seguintes Conselheiros da Companhia participaram da Reunião: David Felfer (Presidente do Conselho de Administração), Cláudio Thomaz Lobo Sonder (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Daniel Felfer (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Antonio Suzano Austria GmbH, subsidiária da Companhia, ou por outra controladora da Companhia, e, de outro lado, a Votorantim S.A. (“Votorantim”) e BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (“BNDESPAR”) e Rodrigo Kede de Freitas Lima (Conselheiro). 3. **Presidente e Secretário:** David Felfer presidiu a reunião e Paulo F. Gimenez Machado, no âmbito do mandato de Representante da Diretoria, atuou como secretário. 4. **Ordem do Dia:** Aprovar, no âmbito do mandato de Representante da Diretoria, a qualidade de interveniente-anuente, de acordo de voto e quotas, a celebração das operações e bases acionárias da Companhia e da Fibria Celulose S.A. (“Fibria”) (“Operação”), (i) a celebração pela Companhia, na qualidade de interveniente-anuente, do Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, entre, de um lado, Suzano Holding S.A. (“SH”) e seus acionistas controladores (“Acionistas Controladores da Companhia”), e, de outro lado, a Votorantim S.A. (“Votorantim”) e BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (“BNDESPAR”) e (ii) a celebração pela Companhia, na qualidade de interveniente-anuente, do Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, entre, de um lado, Suzano Holding S.A. (“SH”) e seus acionistas controladores (“Acionistas Controladores da Companhia”), e, de outro lado, a Votorantim S.A. (“Votorantim”) e BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (“BNDESPAR”) e (iii) a celebração pela Companhia, na qualidade de interveniente-anuente, do Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, entre, de um lado, Suzano Holding S.A. (“SH”) e seus acionistas controladores (“Acionistas Controladores da Companhia”), e, de outro lado, a Votorantim S.A. (“Votorantim”) e BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (“BNDESPAR”) e (iv) a outorga de fiança, pela Companhia, para garantir todos os valores devidos sob cada um dos Financiamentos e (v) a realização de todos e quaisquer atos pela Companhia que sejam necessários à realização da Operação, nos termos e condições previstos no Compromisso de Voto e no Acordo de Voto, incluindo, mas sem limitação, a celebração, pela Diretoria da Companhia, dos documentos necessários para a contratação dos Financiamentos. 5. **Ata na forma de sumário:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário. 6. **Deliberações de Ordem do Dia:** Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram: (i) a celebração do Compromisso de Voto pela Companhia, na qualidade de interveniente-anuente, o qual contém os termos e condições da Operação, incluindo os termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações (“Protocolo”), a qual será implementada mediante a realização de reorganização societária que resultará na conversão da Fibria em subsidiária integral da Companhia e no recebimento, em contraprestação, por todos os acionistas da Fibria, uma vez verificadas as condições precedentes a que se sujeitam a Operação, de (i) uma parcela em moeda corrente nacional de R\$ 1829.036.732.077,50 (vinte e nove bilhões, trinta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos), a ser ajustada e paga na forma prevista no Compromisso de Voto, e (ii) 255.000.000 (duzentas e cinquenta e cinco milhões) de novas ações ordinárias de emissão de Companhia, a ser ajustada na forma prevista no Compromisso de Voto; (iii) a celebração do Acordo de Voto pela Companhia, na qualidade de interveniente-anuente, para regular determinados direitos de governança do BNDESPAR e restringir a transferência das ações de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Controladores da Companhia, o qual produzirá efeitos entre as Partes a partir da data de consumação da Operação; (iv) a contratação, pelas Controladas, de financiamentos no valor global aproximado de US\$2.000.000.000 (dois bilhões e duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), condicionada à consumação da Operação, da seguinte maneira (i) de modo a financiar as operações de exportação da Companhia e da Fibria, uma parcela de pré-pagamento de exportação, no valor aproximado de US\$2.000.000.000 (dois bilhões e duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com vencimento em até 6 (seis) anos (“Pré-pagamento de Exportação”); e (ii) operação de empréstimo-ponte, no valor aproximado de US\$6.900.000.000 (seis bilhões e novecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com prazo de até 36 (trinta e seis) meses (“Empréstimo Ponte”), e, em conjunto com o Pré-pagamento de Exportação; (v) a outorga de fiança, pela Companhia, para garantir todos os valores devidos sob os cada um dos Financiamentos (incluindo, mas não se limitando, a principal, juros e despesas) (em conjunto, as “Fianças”), podendo a Diretoria da Companhia negociar os termos e condições de cada Fiança, inclusive a renúncia de benefícios de ordem; e 7. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi encerrada. A ata da Reunião foi elaborada, lida e aprovada pela totalidade dos Conselheiros participantes. Assinaturas: Mesa: David Felfer - Presidente; Paulo F. Gimenez Machado - Secretário. Conselheiros: David Felfer (Presidente do Conselho de Administração), Cláudio Thomaz Lobo Sonder (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Daniel Felfer (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Antonio Suzano Austria GmbH (Conselheiro), Jorge Felfer (Conselheiro), Marco Antonio Bologna (Conselheiro), Maria Priscila Rodini Vansetti Machado (Conselheira), Nildemar Secches (Conselheiro) e Rodrigo Kede de Freitas Lima (Conselheiro). A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio, São Paulo, 15 de março de 2018. **Paulo F. Gimenez Machado** - Secretário JUCEB, Certidão o Registro sob o nº 97815488 em 10/12/2018. Protocolo: 187754721 de 06/12/2018. Hélio Fletta Ramos - Secretário Geral.